



SINPRO INFORMA – Junho de 2026

Boletim Informativo – Sinpro Rio Preto

Ano II - nº 12 – Junho de 2026

Filiado à FEPESP e à CONTEE

FÉRIAS COLETIVAS 2026: SEU DIREITO AO DESCANSO É SAGRADO E INALIENÁVEL

Com a proximidade do encerramento do primeiro semestre letivo, o **Sinpro Rio Preto** traz aos professores e professoras da rede privada um guia essencial sobre as **Férias Coletivas de 2026**. Mais do que um período de recesso das salas de aula, as férias constituem um **direito constitucional inalienável**, conquistado com muita luta e essencial para a preservação da saúde física, mental e psicológica de quem dedica a vida a ensinar.

TRABALHO ZERO: O PROFESSOR NÃO PODE SER CONVOCADO!

Durante o período de gozo das férias coletivas, o contrato de trabalho fica temporariamente interrompido. Isso significa que **a instituição de ensino não pode, sob nenhuma hipótese, convocar o docente para qualquer tipo de atividade profissional.**

- **Sem reuniões ou treinamentos:** É expressamente proibida a marcação de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação ou planejamentos presenciais ou virtuais.
- **Desconexão total:** O professor não tem obrigação de responder mensagens de WhatsApp corporativo, e-mails de pais ou da coordenação, tampouco realizar postagens ou correções em plataformas de ensino. **Férias é tempo de desconexão!**
- **Prazos abusivos:** A entrega de diários de classe, relatórios e fechamento de notas deve ser concluída *antes* do início das férias. A escola não pode impor prazos que exijam trabalho durante o descanso.

PAGAMENTO ANTECIPADO: FIQUE ATENTO AOS SEUS DIREITOS!

A segurança jurídica e as nossas Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho (CCT/ACT) são categóricos: **o pagamento das férias, acrescido do terço constitucional (1/3), deve ser efetuado até 2 (dois) dias úteis antes do início do gozo.**

- O atraso no pagamento do salário de férias constitui infração grave e gera o direito ao recebimento em dobro, conforme entendimento pacificado pela jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST).
- Exija transparência e confira os valores creditados em sua conta corrente.

A FORÇA DA COLETIVIDADE

A garantia de férias tranquilas é fruto da nossa organização e da firmeza das nossas **Convenções e Acordos Coletivos**. O **Sinpro Rio Preto** permanece vigilante para combater e denunciar qualquer tentativa de burla a esses direitos. Caso perceba qualquer pressão, cobrança de trabalho ou irregularidade no pagamento, não hesite: **denuncie ao seu Sindicato**. A sua identidade será rigorosamente preservada.

Desfrute do seu descanso, professor e professora. Você trabalhou muito e merece este momento de repouso sagrado!

Notícias do Sindicato

VITÓRIA CONTRA O DESVIO DE FUNÇÃO: TUTELA DE URGÊNCIA PROÍBE ABUSOS DA COOPEC NA FESTA JUNINA

Em uma atuação rápida e técnica do nosso departamento jurídico, o **Sinpro Rio Preto** obteve uma importante **tutela de urgência** na Justiça do Trabalho para coibir práticas abusivas e proibir o desvio de função de professores na Festa Junina da **Coopec**.

Fique atento:

- **Atividade eminentemente docente:** Ficou reconhecido pela Justiça que a atividade do professor é adstrita ao ato de ministrar aulas e às tarefas pedagógicas correlatas. Operar estruturas ou realizar controle de portaria foge por completo ao contrato de trabalho, ferindo a dignidade profissional e desrespeitando a nossa **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)**.

FESTA JUNINA NÃO É DESCULPA PARA EXPLORAÇÃO: PROFESSOR É PROFISSIONAL DE ENSINO, NÃO CUIDADOR!

As festividades escolares, como as tradicionais comemorações juninas, devem ser manifestações de riqueza cultural e integração pedagógica — e não um pretexto corporativo para a exploração disfarçada do trabalho docente. O Sinpro Rio Preto alerta a categoria contra práticas abusivas comuns nesta época do ano. A ação do Sinpro prova que as escolas ficam impedidas de usar a mão de obra dos professores e das professoras para atividades que não são inerentes à educação.

- **Professor não é recreador ou segurança:** Nossa atuação em eventos escolares deve se limitar exclusivamente às orientações e acompanhamentos pedagógicos e culturais. Exigir que o docente atue em caixas, controle filas de brinquedos ou realize fiscalizações patrimoniais é abusar de sua boa-fé e precarizar a profissão.
- **Escola é local de aprendizagem, não "depósito de crianças":** Reduzir a função do professor à mera monitoria ou custódia desvaloriza o papel do magistério. A escola é um espaço de construção do saber.

- **Sua filiação é a nossa proteção:** Casos de sucesso como o da Coopec provam que a nossa força coletiva nos tribunais é reflexo direto de nossa base. Fortaleça quem te defende: **filie-se ao Sinpro Rio Preto** e denuncie qualquer irregularidade!

Jurídico e Direitos

ESTABILIDADE GARANTIDA: JUSTIÇA CONDENA COLÉGIO VEM SER POR DESCUMPRIR CCT

Em mais uma atuação exemplar do nosso Departamento Jurídico, o **Sinpro Rio Preto** obteve uma vitória expressiva na Justiça do Trabalho contra o **Colégio Vem Ser**. A instituição de ensino foi condenada por desrespeitar a estabilidade provisória normativa do docente — direito garantido por nossa **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)**, que assegura que o empregador não pode demitir o trabalhador sem justa causa no período de 90 dias após a data-base da categoria.

O tribunal julgou totalmente procedentes os pedidos do sindicato, determinando as seguintes punições ao colégio:

- **Indenização integral:** Pagamento de todos os salários e reflexos devidos ao professor referentes ao restante do primeiro semestre (fevereiro a junho de 2026).
- **Gratuidade escolar restabelecida:** Manutenção da **gratuidade integral (100%)** das mensalidades escolares para os dependentes do docente durante todo o ano letivo de 2026, conforme garantido pelas nossas cláusulas sociais.
- **Multa normativa:** Aplicação de multa pelo descumprimento das normas protetivas coletivas acordadas.

Essa condenação reafirma a eficácia e a força jurídica de nossas CCTs. O desrespeito aos direitos conquistados pela categoria não passará em branco.

DENUNCIE ABUSOS: SEU SINDICATO ESTÁ NO WHATSAPP

A fiscalização e a denúncia são os pilares para reverter os abusos patronais e garantir que a lei seja cumprida. Para facilitar o contato com a categoria e agir com o máximo de rapidez e presteza, o **Sinpro Rio Preto** disponibiliza um canal oficial de atendimento e denúncias via WhatsApp.

Se a sua escola descumprir prazos de pagamento, desrespeitar o período de férias, impor desvio de função nas festividades ou violar qualquer cláusula de nossa Convenção, entre em contato imediatamente:

- **WhatsApp de Denúncias: (17) 99217-4324**

O seu sindicato garante o **sigilo absoluto** do denunciante. A sua identidade será rigorosamente preservada. Não enfrente os abusos sozinho(a): junte-se a nós, filie-se e fortaleça a nossa representação coletiva!

Benefícios e Convênios

BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS — APROVEITE SUAS FÉRIAS COM ECONOMIA

O **Sinpro Rio Preto** quer que o seu período de descanso seja completo, inclusive para o seu bolso. Nossa plataforma de convênios está repleta de ofertas especiais para tornar suas férias de julho ainda melhores.

Confira as marcas parceiras com descontos exclusivos para você:

- **Viagens e Hospedagem:**
 - **Hotels.com:** 6% OFF.
 - **Decolar:** Até R\$ 200 OFF.
 - **Travelex:** Descontos progressivos.
- **Tecnologia e Eletrônicos:**
 - **LG:** Até 50% OFF.
 - **Canon:** Até 30% OFF.
 - **Gocase:** Até 25% OFF.
- **Moda e Estilo:**
 - **Hering:** 15% OFF.
 - **Insider:** 15% OFF.
 - **Marcyn:** 10% OFF.
 - **The North Face:** 10% OFF.
- **Serviços e Saúde:**
 - **Sem Parar:** 91% OFF na mensalidade por 8 meses.
 - **Drogaria São Paulo:** Até R\$ 40 OFF.

Sua filiação ao Sinpro é a chave para essas vantagens. Não perca tempo: acesse a plataforma, faça seu cadastro e curta suas férias com muito mais economia e qualidade de vida!

Agenda Cultural de Fevereiro

AGENDA CULTURAL — JULHO DE 2026: PROGRAME SEU DESCANSO COM ARTE E CULTURA

As férias de julho chegaram e nada melhor do que recarregar as energias com cultura e integração. O **Sinpro Rio Preto** selecionou eventos imperdíveis para você aproveitar seu merecido descanso:

1. **FIT Rio Preto 2026 (Festival Internacional de Teatro):** De **16 a 25 de julho**. O festival traz uma programação intensa focada em inclusão, acessibilidade e inovação nas artes cênicas. Uma oportunidade única de oxigenar sua prática docente.
2. **Lançamento do livro "O Som do Não Dito", de Isabela Guiduci:** Dia **8 de julho**. Valorize a literatura local e estimule sua própria prática de leitura. Um encontro literário que promete ser inesquecível.
3. **Festival Mundo Asiático:** De **24 a 26 de julho**. Um mergulho na cultura K-pop, cosplays e diversidade. Excelente para entender as novas linguagens que encantam nossos alunos.
4. **1º Arraial Ser Especial:** Dia **25 de julho**. Evento beneficente e focado em inclusão e comunidade. Participe e contribua para uma causa tão nobre.

Desfrute desses momentos, professor(a)! O descanso também é cultura.

👊 FORTALEÇA A SUA CATEGORIA!

Sinpro Rio Preto – Sindicato dos Professores de São José do Rio Preto e Região

Filiado à Fepesp e à CONTEE

Sede Administrativa: 📍 Rua Honduras, nº 227 – Jardim Alto Rio Preto São José do Rio Preto – SP | CEP: 15020-210

Canais de Atendimento: ☎️ Telefones: (17) 3234-4562 | (17) 3233-1781 📠 WhatsApp Secretaria: **(17) 99217-4324** 📠 WhatsApp Jurídico: (17) 99105-0551

Conecte-se conosco: 🌐 Site Oficial: www.sinprorioripreto.org.br ✉️ E-mail: sinprorioripreto@sinprorioripreto.org.br 📷 Instagram/Facebook: @sinprorioripreto

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Nenhum direito a menos! A sua sindicalização é a nossa força.

Gestão 2025-2029: Unidade e Luta pela Valorização Docente.